

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725000- Marilândia-ES www.camaramarilandia@es.gov.br- "Vivendo o presente e construindo o futuro" Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 008/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Alterar a quota mensal de combustível determinada pela Lei nº 454 de 09 de setembro de 2003, para a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de março de 2007.

DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN

Presidente

TENÓRIO GOMES DA SILVA Vice-Presidente

MARÍLIO BRAVIN

1º Secretário

EDSON TASSINARI 2º Secretário n presente ato foi affixado nesta amara Municipal de Marilândia - ES

im 01/03/2007

Kátia A. Lunz Assessora de Gabinete